

ERRATA 01

EDITAL Nº 01/2020 - ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO ELEITORIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CBH MANHUAÇU - MANDATO: 2020 - 2022

No ITEM 5, CRONOGRAMA, onde se lê:

Abertura do prazo de inscrição	02/04/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	15/05/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	19/05/2020
Prazo para interposição de recursos	20 a 22/05/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	25/05/2020
Reunião plenária para eleição	26/05/2020
Posse da nova diretoria executiva	01/07/2020

LEIA-SE:

Abertura do prazo de inscrição	02/04/2020
Término do prazo para recebimento de inscrições	15/05/2020
Resultado da análise e julgamento da composição das chapas inscritas	19/05/2020
Prazo para interposição de recursos	20 a 22/05/2020
Resultado Análise e julgamento de recursos	25/05/2020
Reunião plenária para eleição	A DEFINIR¹
Posse da nova diretoria executiva	A DEFINIR²

¹ Considerando a inviabilidade de realizar a reunião para eleição da nova diretoria na data originalmente proposta, em função da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), foi necessária a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**, ainda sem definição da data para a realização da plenária, a qual será informada e publicada assim que definida.

² Considerando a [Deliberação Normativa CERH nº 64/2020](#), publicada em 20/05/2020, que prorroga o mandato da atual diretoria por um período de 90 (noventa) dias, ainda não há previsão para a posse da nova diretoria.